



Rua Aconcagua, 288 - Bairro São João Batista  
São Leopoldo - RS - CEP 93022-380  
Fones: (51) 35918-505 | (51) 99815-6323  
<https://www.marceloleiloeiro.com.br>  
[atendimento@marceloleiloeiro.com.br](mailto:atendimento@marceloleiloeiro.com.br)

## O APARTAMENTO (DESOCUPADO) Nº 406 BLOCO 04, CONDOMINIO PORTO DE ALEXANDRIA, AV. LUCIO BITTENCOURT, 1410, CENTRO, SAPUCAIA DO SUL -RS

1º Leilão: 08/10/2026 - 14:30

2º Leilão: 09/10/2026 - 14:30

Local: Rua Aconcagua, 288 - Bairro São João Batista - São Leopoldo/RS

Leiloeiro: Marcelo Souza Schonardie

**Observações:** Não havendo licitantes pelos valores de avaliação ou superiores em 1ª Praça, o mesmo retornará em 2ª Praça, no dia 09.10.2026, às 14h e 30 min., pela melhor oferta, inadmitindo-se preço vil, (não inferior a 50% da avaliação). As praças serão realizadas nos moldes dos arts. 879 a 903 do novo CPC: Pagamento preferencialmente à vista, ou parcelado nos moldes do art. 895 parágrafo 1º, ou seja, com no mínimo, 25% de entrada e o saldo em até 30 parcelas mensais, corrigidas pelo IGP-M, ficando o próprio bem garantido por hipoteca legal. Taxa leilão: 05% sobre o valor da venda, à vista, no ato, por PIX ou transferência bancária. Ficam as partes, inclusive esposo (a) se casados (as) forem, desde já intimados (as), caso não localizados (as) para a intimação pessoal, conforme art. 635 da CNJ. Informações com o leiloeiro pelos fones: 35918505 – 998156323 e pelo site [www.marceloleiloeiro.com.br](http://www.marceloleiloeiro.com.br).

### LOTE: 001

O APARTAMENTO Nº 406 BLOCO 04 (DESOCUPADO) CONDOMINIO PORTO DE ALEXANDRIA, AV. LUCIO BITTENCOURT, 1410, CENTRO, SAPUCAIA DO SUL -RS

**AVALIAÇÃO:** R\$ 120.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 60.000,00

**Observações:** Não havendo licitantes pelos valores de avaliação ou superiores em 1ª Praça, o mesmo retornará em 2ª Praça, no dia 09.10.2026, às 14h e 30 min., pela melhor oferta, inadmitindo-se preço vil, (não inferior a 50% da avaliação). As praças serão realizadas nos moldes dos arts. 879 a 903 do novo CPC: Pagamento preferencialmente à vista, ou parcelado nos moldes do art. 895 parágrafo 1º, ou seja, com no mínimo, 25% de entrada e o saldo em até 30 parcelas mensais, corrigidas pelo IGP-M, ficando o próprio bem garantido por hipoteca legal. Taxa leilão: 05% sobre o valor da venda, à vista, no ato, por PIX ou transferência bancária. Ficam as partes, inclusive esposo (a) se casados (as) forem, desde já intimados (as), caso não localizados (as) para a intimação pessoal, conforme art. 635 da CNJ. Informações com o leiloeiro pelos fones: 35918505 – 998156323 e pelo site [www.marceloleiloeiro.com.br](http://www.marceloleiloeiro.com.br).